

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 99ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE 23300006178

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 – Passaré, CEP 60.743-902, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se em primeira convocação, com a participação de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, de acordo com verificação feita no respectivo “Livro de Presença de Acionistas”, a 99ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ante a ausência justificada do Sr. Marcos Costa Holanda, Presidente do Banco do Nordeste, e na forma do § 1º, do art. 8º, do Estatuto Social vigente, os trabalhos foram presididos pelo Diretor Romildo Carneiro Rolim, nos termos da Resolução da Presidência-RP nº0924, de 13/12/2016. Para compor a mesa, o Sr. Presidente convidou o Dr. Júlio Cesar Gonçalves Corrêa, representante da União, acionista majoritária, credenciado pela Portaria/PGFN nº 957, de 05/10/2016, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 07/10/2016. Convidou, ainda, o Dr. Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macedo, acionistas, para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Na ocasião foi registrada a presença do Sr. Carlos Henrique Soares Nuto, membro do Conselho Fiscal, e do Sr. Walmar Carvalho Costa, representante do BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado (CNPJ 12.565.049/0001-70), BB FGO Fundo de Investimentos em Ações (CNPJ 13.333.985/0001-19, na pessoa de sua representante legal, BB Gestão de Recursos-DTVM S.A (CNPJ 30.822.936/0001-69). **ABERTURA DA SESSÃO:** Constatada a existência de “quorum”, de conformidade com o “Livro de Presenças”, o Presidente declarou instalada a 99ª Assembleia Geral Extraordinária. A convocação desta Assembleia foi realizada em tempo hábil, observados os preceitos legais, consoante publicações constantes nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2016, páginas 12, 06 e 10, respectivamente; “Valor Econômico”, de São Paulo-SP, de circulação nacional, nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2016, páginas C6, B11 e B5, respectivamente; e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 28, 29 e 30/11/2016, páginas 338, 149 e 143, respectivamente. O Presidente recomendou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do respectivo Edital de Convocação nos seguintes termos: “ BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.237.373/0001-20. NIRE: 23300006178. Companhia Aberta. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de dezembro de 2016, às 13:00 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) referendar a eleição de membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 e Art.19 do Estatuto Social da Companhia; b) deliberar sobre a revisão do valor destinado à remuneração global dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, aprovado pela Assembléia Geral de 31/03/2016. **Instruções gerais:** 1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br). 3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem

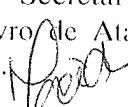
4

necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3251-5362. Fortaleza, CE, 24 de novembro de 2016. RICARDO SORIANO DE ALENCAR Presidente do Conselho de Administração." Passando à pauta da Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente informou que o item (a) do Edital de Convocação diz respeito à **REFERENDAR A ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 150 DA LEI Nº 6.404/76 E ART.19 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.** Foi submetido à Assembleia referendar o nome do Sr. **Jeferson Luis Bittencourt**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPM/MF sob o nº 901.799.600-59, portador da carteira de identidade nº 1066840883 SJS-RS, residente e domiciliado na SQN 208 Bloco B Apto 105, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70853-020, e do Sr. **Ricardo Soriano de Alencar**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPM/MF sob o nº 606.468.451-87, portador da carteira de identidade nº 12990 OAB/DF, residente e domiciliado na SQSW 100 Bloco F Apto 408, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70670-016, como representantes do Ministério da Fazenda, eleitos pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 15/04/2016, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e art. 19 do Estatuto Social da Companhia para complementar o prazo de gestão de Cláudia Aparecida de Souza Trindade e Ariosto Antunes Culau, respectivamente, que renunciaram ao cargo, e do Sr. **Edmilson Gama da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPM/MF sob o nº 047.636.498-17, portador da carteira de identidade nº 10.362.063 SSP-SP, residente e domiciliado na SHIS QI 25 Conjunto 06, Casa 04, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71660-260, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, eleito pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 29/08/2016, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e art. 19 do Estatuto Social da Companhia, em substituição e em complementação à gestão de Guilherme Mascarenhas Gonçalves, eleito pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 15/04/2016, que renunciou, sendo aprovado pela maioria de votos, na forma do voto da União do seguinte teor:"a) pela homologação da eleição feita em reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 15 de abril de 2016 e 29 de agosto de 2016, respectivamente, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976, das seguintes pessoas, para o colegiado: **JEFERSON LUÍS BITTENCOURT**, como representante do Ministério da Fazenda em substituição e em complementação à gestão de **CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE**, que renunciou; **RICARDO SORIANO DE ALENCAR**, como representante do Ministério da Fazenda em substituição e em complementação à gestão de **ARIOSTO ANTUNES CULAU**, que renunciou; **EDMILSON GAMA DA SILVA**, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em substituição e em complementação à gestão de **GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES**, que renunciou." O Representante da União justificou a eleição dos mencionados membros como em razão do interesse público nos termos da Instrução CVM nº367, de 29/05/2002. Foi informado que a Companhia estava de posse da declaração de desimpedimento e do currículo dos candidatos indicados. O Sr. Presidente comunicou que os conselheiros eleitos preenchem as condições previstas no Estatuto Social e legislação em vigor para exercer o cargo, e informou que o Conselho de Administração cujo prazo de gestão teve início na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/03/2014, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2017, passou a ter a seguinte composição: Ricardo Soriano de Alencar, Jeferson Luis Bittencourt, Daniel de Saboia Xavier, Edmilson Gama da Silva, Marcos Costa Holanda e Zilana Melo Ribeiro. Ato contínuo, passou-se ao segundo item da Ordem do Dia: (b) **DELIBERAR SOBRE A REVISÃO DO VALOR DESTINADO À REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE 31/03/2016.** Dando

continuidade, o Sr. Presidente informou que o item "b" do Edital de Convocação refere-se à revisão do valor destinado à remuneração global dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 31/03/2016, sendo a leitura dispensada. Na sequência, o Sr. Presidente informou que o representante da União estava de posse de proposta concernente à matéria, constante da instrução de voto do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, oportunidade em que solicitou que fosse feita a leitura da mesma nos seguintes termos: "b)conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, e tendo em vista o art. 8º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, pela alteração do valor global da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre abril de 2016 a março de 2017 de R\$ 10.086.293,27 para R\$10.628.268,40, permanecendo todas as demais rubricas aprovadas na assembleia de 31 de março de 2016 para o item remuneração. Outrossim, conforme manifestação da SEST, deverá a Administração do BNB avaliar os eventuais riscos inerentes ao pagamento da gratificação natalina aos seus dirigentes, tendo em vista o entendimento exposto no Acórdão 2600/2016 - TCU, devidamente encaminhado à companhia pelo Ofício Circular nº 771/2016-MP, de 17.11.2016." Concluída a leitura, a proposta foi posta em discussão e votação, tendo sido aprovada por maioria de votos, nos termos do voto da União anteriormente transcrito.

REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA. Achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente e acionistas, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Sandra Valente de Macedo, Segunda Secretária, a lavrei e subscrevo para os fins de direito.

ROMILDO CARNEIRO ROLIM. Diretor indicado pelo Presidente do Banco do Nordeste para presidir a Assembleia Geral Extraordinária. **JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA.** Representante da União. **WALMAR CARVALHO COSTA.** Representante do BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado, BB FGO Fundo de Investimentos em Ações, na pessoa de sua representante legal, BB Gestão de Recursos-DTVM S.A. **ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ.** Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF. **ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA.** Primeiro Secretário. **SANDRA VALENTE DE MACEDO.** Segundo Secretário. Declaro que a presente cópia está conforme original, lavrada no competente livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil, de nº 04, às fls. 533 a 537.

 Sandra Valente de Macedo. Segunda Secretária.

ANEXO DA ATA DA 99ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

ACIONISTAS PRESENTES	POS. ACIONÁRIA	DELIBERAÇÕES	
		I	II
TOTAL PRESENTE	80.758.945		
União Federal	44.049.447	F	F
BB FGEDUC	30.212.068	F	F
BB FGO	6.225.200	F	F
CAPEF	272.223	F	F
Sandra Valente de Macedo	4	A	A
Zaira Laura Moura B. Gomes	1	A	A
Humberto de Souza Leite	1	F	F
Isael Bernardo de Oliveira	1	F	F
TOTAL A FAVOR		80.758.940	80.758.940
TOTAL CONTRA		0	0
TOTAL DE ABSTENÇÃO		5	5

LEGENDA	
F	A FAVOR
C	CONTRA
A	ABSTENÇÃO

I - Referendar a Eleição de Membros do Conselho de Administração.

II - Fixação de Novo Limite Global da Remuneração para os Administradores do BNB.

